



Acta nº. 05/2009

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
29.06.2009**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Senhor Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Senhor Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Senhor Dr. Pedro Manuel Soares Cardoso (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à sessão. -

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Miomães (PS) foi substituído pelo seu Tesoureiro Senhor Cesário Machado de Almeida (PS).-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Dr^a Cláudia do Couto Vieira, na qualidade de Delegada da Ordem dos Advogados e de Deputada da Assembleia da República, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos relativamente à interpretação do Regulamento Municipal de Publicidade, nomeadamente no que diz respeito à aplicação do mesmo às placas de “Advogado”, uma vez que na sua opinião não se trata aqui de placas publicitárias mas sim de placas informativas, interpretação aliás perfilhada pela própria Ordem dos Advogados. Solicitou ainda esclarecimentos sobre uma acção de divulgação/Promoção da cereja que pretendia levar a efeito na Assembleia da República e que, alegadamente, não se realizou devido à falta de interesse da autarquia, de acordo com o que lhe terá sido comunicado pelo Presidente da Entidade Regional do Turismo do Norte.-----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão da interpretação do Regulamento Municipal da Publicidade, respondeu que todo o processo é conduzido pelos serviços com base no regulamento existente há vários anos e ao abrigo do qual alínea a própria Dr^a Claudia Vieira, entre os anos de 1995 e de 2001 pagou a publicidade relativa à sua placa de “Advogada”. Não se pronuncia sobre a interpretação de regulamentos, informando, todavia, que já deu instruções aos serviços para



procederem a uma actualização do regulamento em causa. Quanto à questão da acção de promoção da cereja na Assembleia da República, referiu que a autarquia tem o seu próprio programa de promoção da cereja, em articulação com outras entidades, como por exemplo a CER Resende e que nunca recebeu qualquer comunicação ou proposta oficial por parte da Entidade Regional de Turismo do Norte no sentido de se associar a tal iniciativa, referindo ainda que nada tem contra a mesma.-----

A senhora Dr^a Cláudia do Couto Vieira informou que deixou de pagar a publicidade relativa à sua placa de “Advogada” porque teve conhecimento de um parecer emitido pelo Senhor Dr. Adriano Pereira que defendia precisamente a sua interpretação.-----

O Senhor Dr. Jaime Alves (PSD) interviu, referindo-se aos dois assuntos como um conflito socialista que espelha a trapalhada em que se tornou a incompatibilização entre o Sr. Presidente da Câmara, António Borges, e a Sra. Deputada, Cláudia Vieira, não se sabendo quem fala verdade e o seu contrário. Terminou, afirmando que os eleitores Resendenses devem estar bem atentos às Eleições Legislativas de 2009, para não caírem no que considera o mesmo erro de se eleger representantes que não estiveram à altura das responsabilidades. -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura das actas das Sessões realizadas em 25 de Abril de 2009 e em 30 de Abril de 2009, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foram as referidas actas colocadas à discussão e sujeitas a votação, tendo sido aprovadas, a da sessão de 25 de Abril por unanimidade e a da sessão de 30 de Março por maioria, com uma abstenção da Dr^a Cláudia do Couto Vieira.-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Enf^a Elsa Rodrigues (PSD) interveio para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara



esclarecimentos sobre os casos de Tuberculose detectados no concelho, designadamente sobre quais as medidas tomadas pela autarquia e qual a taxa de incidência e de prevalência da doença.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que desde o início da primeira notícia sobre a doença que acompanha a situação em articulação com as autoridades de saúde, a quem compete, em primeira instância, o assunto.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu, a este propósito, que de facto as autoridades de saúde locais, regionais e nacionais estão a acompanhar toda a situação, não existindo razões para alarme.-----

O Senhor Jorge Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Freigil – PS) interveio para dizer que na sua freguesia foram detectados alguns casos de Tuberculose, os quais foram prontamente acompanhados quer pelas autoridades de saúde, quer pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

O Senhor Enfº Álvaro Matos (Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras – PS) referiu que relativamente à taxa de incidência e de prevalência da doença no concelho ainda não existem dados concretos uma vez que o processo de rastreio ainda está em curso.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Plenário alguns esclarecimentos e informações adicionais.-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURA – PROTOCOLO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento e remetida pelo executivo camarário, a notificação de intenção de decisão de aprovação relativa à candidatura apresentada ao abrigo da portaria 127/2009 de 30 de Janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----

C.3. ESTRADAS DE PORTUGAL – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E



AS ESTRADAS DE PORTUGAL - EN222-2”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação e remetido pelo executivo camarário, o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Resende e as Estradas de Portugal;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Prof. Joaquim Rodrigo (PSD), a propósito deste protocolo, referiu que que a sua assinatura, nesta fase e atendendo ao seu conteúdo, lhe parece tratar-se de uma acção de “campanha eleitoral”. Referiu ainda que tem dúvidas quanto à sua execução, uma vez que a “divisão” da obra em duas partes poderá significar que apenas metade da mesma pode vir a ser concretizada, isto é, a parte que incide sobre o actual traçado até Felgueiras, cujo desenvolvimento do projecto de execução cabe à autarquia, temendo ainda, como aconteceu no passado, que questões relacionadas com a Avaliação Ambiental inviabilizem a restante parte da obra. Estranhou o facto de as Estradas de Portugal, S.A. não suportarem a totalidade dos custos envolvidos e questionou, também, o Senhor Presidente da Câmara, sobre o porquê de quando na reunião desta Assembleia em 30.09.2008 lhe perguntou sobre o estado do processo da EN222-2, a resposta que obteve foi “as respostas que tinha para dar eram precisamente as mesmas que já tinha dado anteriormente, acrescentando que continua empenhado, conjuntamente com as Estradas de Portugal, em levar a bom termo o processo da EN222-2, o qual continua a fazer o seu percurso.”, tendo omitido a esta Assembleia que o projecto em causa tinha sido alvo de parecer negativo relativamente ao estudo de impacte ambiental, em 16.04.2008. Disse, por último, que em sua opinião é no mínimo uma falta de respeito para com a Assembleia a omissão de factos deste género.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não se trata aqui de campanha eleitoral mas sim de garantir, de forma séria e reduzida a escrito, os compromissos assumidos. Disse ainda que nunca fez qualquer publicidade ao conteúdo deste protocolo e que o mesmo resulta de muitas negociações, existindo agora um maior envolvimento técnico por parte da autarquia na execução da obra. Para terminar disse que tem consciência de que, no passado, nem todos os que estiveram envolvidos neste processo o fizeram da forma mais séria, estando todavia convicto de que agora as coisas mudaram.---

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo.**-----

C.4. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, remetido pelo executivo camarário, um ofício das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., convidando este Município a pronunciar-se sobre a adesão do Município de Castro Daire ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro. Em sede de reunião de Câmara, foi deliberado, por unanimidade, remeter á Assembleia Municipal, comunicando que não se vê qualquer inconveniente na adesão do Município de Castro Daire ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, não ver qualquer inconveniente na adesão do Município de Castro Daire ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.**-----

C.5. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. - TABELA DE PREÇOS 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento e remetida pelo executivo camarário, uma proposta do Conselho de Administração a propor a tabela de preços para 2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----

C.6. REGULAMENTO DOS CAMPOS DE TÊNIS – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta para alteração do horário de encerramento do funcionamento dos Campos de Ténis.----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta (abstenções dos membros Dr. Jaime Alves e Prof. Sérgio Sousa, ambos do PSD).**-----

C.7. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta para aumento de Capital Social de 50.000,00€ para 1.100.000,00€, na modalidade de incorporação de suprimentos (802.344,26€) e novas entradas em dinheiro (247.655,74€), o que dará origem a 210.000 novas acções no valor nominal de 5,00€, sendo o prazo para efectuar as entradas de 1 ano, renúncia ao reembolso dos suprimentos para efeitos de aumento de capital social da sociedade e alteração do nº1 do artigo 18º dos Estatutos, que passam a ter a seguinte redacção: “O capital social da Empresa, integralmente realizado em dinheiro, é de 1.100.000,00€, e está dividido e representado por 220.000 acções de 5,00€ cada.”-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta (6 abstenções da Bancada do PSD).**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 19h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade
Presidente da Assembleia Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU